



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMA

Fis _____ do processo

Nº _____

Ata da 1ª Reunião do Conselho Municipal do Fundo de Meio Ambiente

Conforme a programação dos trabalhos foi realizada a 1ª reunião do Conselho, nomeado conforme Decreto nº 6496, de 22 de agosto de 2018, aos vinte e um dias de setembro de dois mil e dezoito às 09h43, na Secretaria de Meio Ambiente, Avenida Presidente Costa e Silva, 794 – 6º andar, Boqueirão, Praia Grande, SP. A reunião foi presidida pela representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Elaine dos Santos Rovati, como “ad hoc” em atendimento ao Art. 11º da referida Lei, contou com as presenças do representante da Secretaria de Finanças, Rafael Fachini Moratelli; representante da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, Fábio Rogério Marques; representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e colaborador da Secretaria de Planejamento, Juliano Fornazari Ribeiro; representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da sociedade civil e membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Praia Grande, Rosana dos Santos Oliveira e colaborador da Secretaria de Meio Ambiente, Felipe Claro Natarelli, não sendo registrada a presença dos demais membros da comissão.

Elaine iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros, relatando que o Presidente do Conselho, Israel Lucas Evangelista, e o representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande, Mário Bodon Gomes, avisaram com antecedência a necessidade de atender compromissos inadiáveis, não sendo justificado o absenteísmo dos demais membros. Também comentou a importância e funcionalidade do Fundo de Meio Ambiente, realizando uma breve leitura da Lei e que a conta do Fundo ainda não foi criada, pois necessita do rito desta primeira reunião para sua preparação.

Juliano questionou se os valores arrecadados das taxas de corte de árvores, por exemplo, caberiam ao Fundo conforme item IX do artigo 2º. Elaine explicou que segundo a referida Lei do Fundo de Meio Ambiente não houve previsão explícita das mesmas.

Rafael mencionou que foi solicitado um parecer sobre a taxação, se estas poderiam ser incluídas no artigo 2º da Lei e ressaltou que é possível mediante deliberação do Conselho, entretanto a Lei deve ser alterada para que esta medida seja atendida, entregando cópia do referido (em anexo).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMA

Fls _____ do processo:

Nº _____

Rosana propôs que os membros estudassem outras possibilidades a serem incluídas como receitas ao Fundo e que o Promotor Drº Alessandro Brusky, também poderia ser consultado e que fosse informado de que as reuniões deste Conselho já estão em andamento, e a possibilidade de atribuições de ações a este Fundo, com apoio dos demais presentes para que seja realizado.

Elaine ressaltou que, de acordo com a Lei, Israel Lucas Evangelista, Secretário Municipal de Meio Ambiente é o Presidente do Conselho, todavia esta deve ser discutida pelos membros, os quais validaram a nomeação em função da importância do representante da pasta estar diretamente envolvido com as questões ambientais.

Elaine prosseguiu indicando que um secretário deve ser nomeado para a realização das atas e posterior elaboração de um relatório anual a ser enviado ao CONDEMA e que este secretário deve ser um servidor da Secretaria de Meio Ambiente, conforme artigo 6º da Lei do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Desta forma, Elaine indicou Felipe Claro Natarelli, agente administrativo, servidor de carreira da SEMA para esta posição, sem nenhuma objeção, os membros aprovaram a indicação.

Rosana questionou se a conta bancária será desvinculada da Prefeitura. Os demais membros confirmaram que esta será independente.

Rafael lembrou que esta ata deve ser registrada em cartório, a fim de se cadastrar na Receita Federal, gerando um CNPJ, gerando o devido reconhecimento e possibilitando, enfim, a criação da conta bancária.

Juliano ressaltou que esta ata, bem como as demais a serem elaboradas, com ou sem deliberações do Conselho, devem ser registradas em cartório, afirmando transparência quanto às ações acerca do Fundo.

Os representantes perguntaram se havia uma previsão de verba a ser inserida no Fundo e Elaine apresentou uma tabela que contém todas as modalidades de multas aplicáveis pela Secretaria de Meio Ambiente e seus valores (em anexo). Destacou também uma previsão de recolhimento de multas, compreendendo os sete meses do ano em vigência, no valor aproximado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Elaine sugeriu que as reuniões mensais deste Conselho fossem realizadas na última quarta-feira do mês sempre às 14h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMA

Fls _____ do process
Nº _____

Xavantes nº 51, Vila Tupi, antecedendo a reunião do CONDEMA nesta mesma periodicidade e data, uma vez que neste Conselho existem membros que também participam do CONDEMA, facilitando a agenda destes membros. Os membros aprovaram a sugestão.

Os representantes gostariam que fosse elaborada uma Resolução quanto a inclusão de receitas no Fundo, Elaine sugeriu que esta seja a pauta da próxima reunião agendada para o dia 31/10 e ficou acordado que as atas serão validadas por e-mail pelos membros.

Nada mais havendo a relatar, foi lavrada por Felipe Claro Natarelli a presente ata e segue assinada pelo Presidente "ad hoc" do Conselho, acompanhada da lista de presença devidamente assinada pelos participantes.


ELAINE DOS SANTOS ROVATI

Presidente "ad hoc" do Conselho do Fundo Municipal

LISTA DE PRESENÇA - CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

LOCAL: Secretaria de Meio Ambiente

DATA: 21/09/2018

HORA: 9:30h

ASSUNTO: 01ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Entidade	Nome	Telefone / Celular	E-mail	Assinatura
SEMA	Israel Lucas Evangelista	(13) 3496-5736	sema12@praiagrande.sp.gov.br	<i>E. Ryoti</i>
	Elaine dos Santos Rovati	(13) 3496-5731	elainestr@praiagrande.sp.gov.br	
SESURB	Marcelus Conde Machado	(13) 3496-5648	sesurb.ambiental@praiagrande.sp.gov.br	<i>Rafael</i>
	Rafael Fachini Moratelli	(13) 3496-2160	rafaelfm@praiagrande.sp.gov.br	
SEASP	Fábio Rogério Marques	(13) 98810-0262	guardaambiental@praiagrande.sp.gov.br	<i>Fábio Rogério</i>
	Juliano Fornazari Ribeiro	(13) 3496-2251	julianor@praiagrande.sp.gov.br	
CONDEMA	Mário Bodon Gomes	(13) 99712-7171	mariobodon@yahoo.com.br	<i>CB</i>
	Rosana dos Santos Oliveira	(13) 99634-2760	rosana.s.oliveira.advocacia@gmail.com	
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Praia Grande	Nathalia de Souza Motta	(13) 98123-2171	nathalia_sousam@yahoo.com.br	<i>Renan Júnior</i>
	OSCP Projeto Biopesca			
<i>SENAT</i>		(13) 3496-5431	<i>Senat 124º prazo.</i>	<i>SENAT</i>
<i>Felipe Claro</i>				<i>Felipe Claro</i>
<i>Naturelli</i>				<i>Naturelli</i>

Fis	do processo
20	